

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

DECRETO N° 2704 DE 12 DE AGOSTO DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, item V da Constituição do Estado e, tendo em vista o que dispõe o Decreto n° 2641, de 26 de abril de 1985,

DECRETA:

Art. 1° - Transformar o Pelotão de Comando e Serviços, de Ajudância Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em Companhia de Comando e Serviços.

Art. 2° - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 12 de agosto de 1985.

ANGELO ANGELIN Governador